



PORTARIA Nº 0115/2008

## Prefeitura Municipal de Brejão-PE



O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Determinar a instauração de processo administrativo disciplinar para apurar as denúncias de fatos narrados no Ofício SMS, datado de e Ofício SMS 0105/2008, datados de 20 de Agosto de 2008, e imputado ao servidor Gilmar Ferreira Bezerra, no de consegue a faltas as serviços que passa a fazer parte do processo que se inicia.

**Art. 2º** - Constituir comissão de inquérito integrada pelos servidores, Michelle Karine Lima, Diego de Albuquerque Calado e Fabiana Dantas Pereira, para, sob a residência do primeiro, dar cumprimento do disposto no item precedente.

**Art. 3º** - Determinar que a comissão de inquérito notifique o acusado da instauração do processo administrativo disciplinar e cumpra as demais prescrições legais.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 04 de Novembro de 2008

**Josealdo Rodrigues Bezerra**  
Prefeito

